

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2026.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos e legais fins, a quem interessar possa, na qualidade de representante legal do Condomínio do Edifício Mediterrâneo Flat, inscrito no CNPJ sob o nº 05.889.812/0001-53, sito na Avenida Gastão Senges, nº 395, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ. que o mesmo dará plena quitação condominial aos arrematantes da unidade 1407 do Condomínio, por ocasião do leilão que ocorrerá nos autos do processo nº 0313481-85.2019.8.19.0001, oriundo da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, se resguardando o direito de prosseguir na cobrança do saldo remanescente contra o devedor originário, Raymundo Benjamin Falcão de Queiroz Filho, nos autos da ação do processo de nº 0018767-51.2014.8.19.0209, ora em trâmite na 3ª Vara Cível Regional da Barra da Tijuca, observando-se o direito do condomínio à subrogação sobre o eventual saldo do preço da arrematação, na forma do artigo 908, § 1º do CPC.

Documento assinado digitalmente
 MARCELO TOSTES DE CAMARGO PENTEADO
Data: 08/10/2026 09:06:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Tostes de Camargo Penteado
CPF nº 809.169.457-15
Síndico